



SUDECO

GUIA DE EMENDAS PARLAMENTARES

LOA 2025

**PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE**

Investindo no progresso
econômico e social
do Centro-Oeste



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIO E ACORDADOS



SUDECO

GUIA DE EMENDAS PARLAMENTARES

LOA 2025

Carta de apresentação

Caros Congressistas,

A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco) foi instituída, na forma do art. 43 da Constituição Federal, por meio da Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, e tem por finalidade promover o desenvolvimento regional, de forma incluyente e sustentável, com o propósito de contribuir para o desenvolvimento e redução das desigualdades regionais.

A Autarquia atua na aplicação dos recursos públicos consignados no seu próprio orçamento e/ou por meio de Emendas Individuais, de Bancada e de Relatoria, destinadas ao Distrito Federal, aos Estados e Municípios de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul para melhoria das condições de infraestrutura e serviços urbanos ou rurais, numa região que ocupa cerca de 19% do território brasileiro.



As Emendas Parlamentares desempenham um papel de destaque nas transferências operacionalizadas pela Sudeco. Nesse sentido, esta Cartilha foi elaborada para facilitar o processo de apresentação, tramitação e a melhor alocação dos recursos orçamentários. Para isso, sugerimos aos parlamentares que, em observância ao art. 16 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023, que na destinação das suas emendas, levem em consideração os critérios aprovados pela Resolução Sudeco nº 241, de 27/9/2024.

Os critérios desta Resolução buscam destinar os recursos orçamentários, preferencialmente, aos municípios que:

- possuam Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM não superior a 0,599 (baixo);
- possuam Índice de Gini maior do que o da Região Centro-Oeste;
- sejam cidades consideradas médias, vide Anexo;
- estejam inseridas na faixa de fronteira, vide Anexo; ou
- constantes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno -RIDE, vide Anexo.

Os recursos destinados para as cidades médias, preferencialmente, deverão ser destinados a projetos estruturantes que tragam benefícios para outras cidades da mesma região.



AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA ALOCÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nesta seção estão disponibilizadas as Ações definidas dentro dos seguintes programas:

- 1 - Programa 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial e
- 2 - Programa 2321 - Recursos Hídricos - Água em Quantidade e Qualidade para sempre.

SUDECO

GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

Ação 20WQ

Gestão de Políticas de Desenvolvimento
Regional, Ordenamento Territorial

SUDECO
GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES
LDB 2023

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

Impulsoando o progresso
empresarial e social
do Centro-Oeste



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO DO O
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



1. Ação 20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial



Objetivo da ação

Realizar planos e projetos para o planejamento regional e/ou territorial, levantamento de dados, elaboração/atualização de estudos, diagnósticos e planos de desenvolvimento territorial integrado, realização de projetos de avaliação e monitoramento de ações federais.



Objetos elegíveis

- Estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;
- Estudos para novas estratégias e arranjos de implementação das políticas de desenvolvimento regional e o ordenamento territorial;
- Estudos sobre monitoramento e avaliação do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste;
- Elaboração de cursos e capacitações em temas de desenvolvimento regional e territorial;
- Capacitações e eventos técnicos em desenvolvimento regional;
- Pesquisas de suporte à estruturação do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional.



Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada, Acordo de Cooperação Técnica



Beneficiários

Estados, Distrito Federal e Municípios



Unidade responsáveis

Diretoria de Planejamento e Avaliação -DPA: (61) 3251-8606

SUDECO
GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES
2024-2025

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

Ação 214S

Estruturação e Dinamização de
Atividades Produtivas
Rotas de Integração Nacional

SUDECO
GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES
2024-2025

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

Ministério do Programa
Aceleração e Criação
de Emprego e Renda



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E DO
DESENVOLVIMENTO
RURAL



2. Ação 214S - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional



Objetivo da ação

Atuar, principalmente, nas Rotas de Integração Nacional que são redes de Arranjos Produtivos Locais - APLs que apresentam simultaneamente uma dimensão territorial e setorial em sua concepção.



Objetos elegíveis

- Apoio a ações que promovam a superação de gargalos nas cadeias e nos arranjos produtivos locais em qualquer dos subsistemas;
- Insumos, produção, processamento e comercialização ou mesmo questões transversais associadas à dotação de infraestrutura e ao fortalecimento do capital social, de forma a dotá-las de capacidade de autossustentação e competitividade mercadológica;
- Recursos humanos capacitados, dotados de conhecimento técnico-científicos, com competências e habilidades empreendedoras e gerenciais desenvolvidas, voltadas para a inovação tecnológica e o desenvolvimento econômico sustentável, atendendo demandas operacionais e especializadas do mercado de trabalho.



Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada, Acordo de Cooperação Técnica



Beneficiários

Estados, Distrito Federal e Municípios



Unidade responsáveis

Diretoria de Planejamento e Avaliação -DPA: (61) 3251-8606

SUDECO

GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES
LOA 2023

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

Ação 00SX

Apoio a Projetos de Desenvolvimento
Sustentável Local Integrado

SUDECO

GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES
LOA 2023

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

Instituto de programas
especiais e locais
do Centro-Oeste



Ministério do
Planejamento e do
Desenvolvimento
Econômico

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
União e Desenvolvimento

3. Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado



Objetivo da ação

Apoiar a infraestrutura produtiva através da construção e manutenção de vias e obras rodoviárias destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; implantação de infraestrutura produtiva e obras complementares; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



Objetos elegíveis

- Pavimentação e Drenagem em áreas urbanas ou rurais;
- Construção de obras; pontes e passagens molhadas;
- Construção, reforma ou ampliação de mercados para produtores;
- Construção, reforma ou ampliação de mercado público;
- Construção de unidades de abates e armazenamento de produto de origem animal;
- Construção de casa de farinha ou de casa do produtor rural;
- Obras de modernização e recuperação de áreas que visem o apoio ao comércio e à base produtiva locais;
- Aquisição de tanques-redes;
- Aquisição de equipamentos agrícolas e de apoio ao desenvolvimento econômico (colheitadeira, trator de pneu, grade, arado, plantadeira, picador de forragem, tanque de resfriamento, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão caçamba, motoniveladora, patrulha mecanizada, rolo compactador, caminhão pipa, caminhão toco, caminhão coletor de lixo, kit pavimentação etc.);
- Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; Implantação de tecnologia de acesso a água bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos.



Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada



Beneficiários

Estados, Distrito Federal, Municípios e Conórcios Públicos



Unidade responsáveis

Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF: (61) 3251 8637

Ação 00TF

Apoio à Implementação de Infraestrutura
Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira

4. Ação 00TF - Apoio à implementação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira



Objetivo da ação

Implantação de obras públicas - energias renováveis, tratamento de resíduos, conectividade e transportes - em apoio à produção e à logística. Promover iniciativas de infraestrutura voltadas para a integração e desenvolvimento da Faixa de Fronteira.



Objetos elegíveis

- Projetos de infraestrutura produtiva e complementar, como a implantação de unidades de processamento e insumos primários: alimentos, fitoterápicos, produtos não madeireiros (óleos, resinas) e insumos para a indústria etc.
- Parques tecnológicos e ambientes de inovação e serviços avançados (certificação, rastreabilidade, pesquisa, desenvolvimento e inovação, consultoria especializada, capacitação de recursos humanos etc), com o apoio de instituições de ensino superior (IES) em articulação com projetos produtivos locais, como áreas de livre comércio, Zonas de Processamento de Exportação etc.
- Implantação de obras públicas - energias renováveis, tratamento de resíduos, conectividade e transportes - em apoio à produção e à logística.



Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Execução Descentralizada



Beneficiários

Estados, Distrito Federal e Municípios



Unidade responsáveis

Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA: (61) 3251-8606

Ação 00TD

Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada

5. Ação 00TD - Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada



Objetivo da ação

Implementar ações prioritárias nos polos e projetos de agricultura irrigada, com melhoria da eficiência da irrigação de forma a possibilitar a dinamização da economia e dos índices de desenvolvimento da população.



Objetos elegíveis

- Elaboração de estudos de aptidão ao desenvolvimento sustentável da agricultura irrigada;
- Estudos de viabilidade técnica, ambiental, hídrica e econômica ou social;
- Estudos de impacto ambiental;
- Estudos de mapeamento e eficiência energéticas e projetos básicos ou executivos das infraestruturas;
- Obras de infraestrutura de uso comum, de drenagem agrícola, de apoio à produção;
- Desenvolvimento de atividades de administração fundiária;
- Organização de produtores;
- Apoio em administração, operação, manutenção;
- Assistência técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação de técnicos e produtores;
- Implantação de Centros de Referência de ensino em agricultura irrigada, por meio da implementação de infraestruturas de irrigação de alto padrão tecnológico em instituição de ensino (Institutos Federais, Universidades e outros), com intuito de possibilitar o acesso de profissionais às novas tecnologias, propiciando a melhoria na gestão dos recursos hídricos e na capacitação profissional;
- Implementação de Unidades Demonstrativas (UD) e de referência de agricultura irrigada com o intuito de promover a transferência de conhecimentos e tecnologias de irrigação ao produtor, conforme preconiza os artigos 15 e 30 da Lei 12.787/2013. Implementação de unidades de irrigação com água de resíduo e de energia renovável.



Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Execução Descentralizada



Beneficiários

Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos



Unidade responsáveis

Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos - DIPGF: (61) 3251 8637

Ação 00WR

Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas – Cidades médias sustentáveis, resilientes e inteligentes

6. Ação 00WR - Apoio à estruturação e modernização de estruturas e recursos em áreas urbanas - Cidades Médias Sustentáveis, Resilientes e Inteligentes



Objetivo da ação

Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade nas cidades médias.



Objetos elegíveis

- Implementar estudos, planos e projetos para a implementação de infraestrutura urbana;
- Promover transformações urbanísticas estruturais;
- Apoiar em caráter complementar, aos investimentos públicos e privados nas áreas da infraestrutura econômica e social;
- Modernizar e qualificar o ambiente e a gestão urbana de modo integrado;
- Implementar projetos de infraestrutura de apoio de forma a contribuir para o fortalecimento das cidades do Centro-Oeste;
- Elaboração de estudos, pesquisas, políticas, normas, planos, programas, projetos, ações, obras e serviços urbanos orientados ao desenvolvimento urbano sustentável e à transformação digital das cidades (cidades inteligentes), nas escalas intraurbana, municipal, supramunicipal, Região Integrada de Desenvolvimento Econômico (RIDE), regional e nacional;
- Projetos técnicos e execução de obras de implantação, ampliação, restauração, reforma e/ou adaptação em um perímetro urbano definido, que atenda aos requisitos mínimos de infraestrutura:
 - a) Rotas acessíveis urbanas (promoção de acessibilidade em vias públicas, estacionamentos públicos, entornas de equipamentos públicos e dos principais polos geradores de viagens);
 - b) Espaços urbanos e logradouros de uso público (praças, parques, feiras, boulevards, calçadas, estruturas para a prática de atividades físicas e demais lugares de convívio social e lazer);
 - c) Equipamentos públicos comunitários voltados à cultura, segurança, lazer, às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, dentre outros;
 - e
 - d) Infraestrutura urbana, de forma complementar, em até 40% do valor da obra.

- Soluções inteligentes vinculadas ao apoio à gestão urbana, a sistemas georreferenciados de informações territoriais, contemplando capacitação para utilização da solução tecnológica. Exemplos de ações financiáveis para utilização de soluções tecnológicas: geração de energia renovável, infraestrutura para resiliência e segurança em espaços públicos, telecomunicações e internet de alta velocidade, desenvolvimento econômico e governo eletrônico.



Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada e Acordo de Cooperação Técnica



Beneficiários

Estados, Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos



Unidade responsáveis

Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA: (61) 3251-8606

Ação 00WQ

Apoio à Implantação de Infraestrutura
Produtiva e Complementar na RIDE/DF
na área de atuação da Sudeco

7. Ação 00WQ - Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na RIDE/DF na área de atuação da Sudeco



Objetivo da ação

Apoiar a RIDE/DF, a infraestrutura produtiva e obras complementares através da construção e manutenção de vias e obras rodoviárias estaduais e municipais destinadas à integração de modais de transporte ou ao escoamento produtivo; aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção, bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



Objetos elegíveis

- Apoiar à implementação de projetos de infraestrutura produtiva e complementar, que contribuam para o desenvolvimento da RIDE/DF;
- Implementar obras públicas em apoio à Produção e a logística que articulem regionalmente com a RIDE;
- Promover iniciativas de infraestrutura voltadas para a integração e o desenvolvimento da RIDE/DF;
- Os recursos dessa ação orçamentária serão destinados para a implementação de projetos nas áreas de desenvolvimento produtivo e urbano.



Forma de Execução

Convênio, Contrato de Repasse, Termo de Execução Descentralizada e Acordo de Cooperação Técnica



Beneficiários

Distrito Federal e Municípios da RIDE



Unidade responsáveis

Diretoria de Planejamento e Avaliação - DPA: (61) 3251-8606

ANEXOS

Investindo no progresso
econômico e social
do Centro-Oeste



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



SUDECO

GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES

1.ª EDIÇÃO

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

ESPAÇOS PRIORITÁRIOS DE ATUAÇÃO DA SUDECO

SUDECO

GUIA DE EMENDAS
PARLAMENTARES

1.ª EDIÇÃO

PROGRAMAS E AÇÕES PARA
O DESENVOLVIMENTO DA
REGIÃO CENTRO-OESTE

Instituto Integrado
de Desenvolvimento
da Região Centro-Oeste



MINISTÉRIO DO
INTERIO E DO
DESENVOLVIMENTO
RURAL



MINISTÉRIO FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

Municípios da RIDE-DF (COARIDE)

UF	Municípios
GO	Abadiânia
GO	Água Fria de Goiás
GO	Águas Lindas de Goiás
GO	Alexânia
GO	Alto Paraíso de Goiás
GO	Alvorada do Norte
GO	Barro Alto
GO	Cabeceiras
GO	Cavalcante
GO	Cidade Ocidental
GO	Cocalzinho de Goiás
GO	Corumbá de Goiás
GO	Cristalina
GO	Flores de Goiás
GO	Formosa
GO	Goianésia
GO	Luziânia
GO	Mimoso de Goiás
GO	Niquelândia
GO	Novo Gama
GO	Padre Bernardo
GO	Pirenópolis
GO	Planaltina
GO	Santo Antônio do Descoberto
GO	São João D'Aliança
GO	Simolândia
GO	Valparaíso de Goiás
GO	Vila Boa
GO	Vila Propício

Municípios da Faixa de Fronteira

UF

Municípios

MS	Amambai
MS	Anastácio
MS	Antônio João
MS	Aquidauana
MS	Aral Moreira
MS	Bela Vista
MS	Bodoquena
MS	Bonito
MS	Caarapó
MS	Caracol
MS	Coronel Sapucaia
MS	Corumbá
MS	Deodápolis
MS	Dois Irmãos do Buriti
MS	Douradina
MS	Dourados
MS	Eldorado
MS	Fátima do Sul
MS	Glória de Dourados
MS	Guia Lopes da Laguna
MS	Iguatemi
MS	Itaporã
MS	Itaquiraí
MS	Japorã
MS	Jardim
MS	Jateí
MS	Juti
MS	Ladário
MS	Laguna Carapã
MS	Maracaju
MS	Miranda
MS	Mundo Novo
MS	Naviraí
MS	Nioaque
MS	Novo Horizonte do Sul
MS	Paranhos
MS	Nova Alvorada do Sul

UF

Municípios

MT	Ponta Porã
MT	Porto Murtinho
MT	Rio Brilhante
MT	Sete Quedas
MT	Sidrolândia
MT	Tacuru
MT	Taquarussu
MT	Vicentina
MT	Araputanga
MT	Barão de Melgaço
MT	Barra do Bugres
MT	Cáceres
MT	Campos de Júlio
MT	Comodoro
MT	Conquista D'Oeste
MT	Curvelândia
MT	Figueirópolis D'Oeste
MT	Glória D'Oeste
MT	Indiavaí
MT	Jauru
MT	Lambari D'Oeste
MT	Mirassol d'Oeste
MT	Nossa Senhora do Livramento
MT	Nova Lacerda
MT	Poconé
MT	Pontes e Lacerda
MT	Porto Esperidião
MT	Porto Estrela
MT	Reserva do Cabaçal
MT	Rio Branco
MT	Salto do Céu
MT	São José dos Quatro Marcos
MT	Sapezal
MT	Tangará da Serra
MT	Vale de São Domingos
MT	Vila Bela da Santíssima Trindade

Cidades médias (intermediadoras)

Resolução Sudeco nº117 / 2022



Goiás

Anápolis, AP
de Catalão,
Formosa, AP
de Itumbiara,
Jataí, Rio
Verde




Mato Grosso


AP de Barra do
Garças, Cáceres,
Sinop, Sorriso,
Rondonópolis,
Tangará da Serra



Mato Grosso
do Sul

Dourados,
AP Internacional de Corumbá/Brasil,
Três Lagoas,
AP Internacional de Pedro Juan
Caballero/Paraguai e Ponta Porã/ Brasil

 RESOLUÇÃO SUDECO Nº 117/2022

 RESOLUÇÃO SUDECO Nº 24/2021

Orientações gerais

Consoante as Ações e Diretrizes dispostas nesta Cartilha, alinhadas ao PPA e à Lei Orçamentária para 2024, esta Autarquia busca divulgar e sensibilizar os (as) parlamentares sobre a necessidade da adoção de medidas que visem a diminuição das desigualdades sociais identificadas na nossa Região e sobre a importância na destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, visando a atuação eficiente do Estado na execução das Políticas Públicas do Governo Federal, para as áreas tratadas como prioritárias no PRDCO 2024 -2027.

Esta Superintendência se coloca à disposição por meio dos telefones abaixo para dirimir dúvidas e prestar esclarecimentos adicionais, ao tempo em que agradece todo o empenho dos(as) senhores(as) parlamentares na busca para o desenvolvimento do Centro-Oeste:

- **Gabinete da Superintendência:**
(61) 3251-8673 – gabinete@sudeco.gov.br
- **Diretoria de Administração:**
(61) 3251-8541 – da@sudeco.gov.br
- **Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos:**
(61) 3251-8637 – dipgf@sudeco.gov.br
- **Diretoria de Planejamento e Avaliação:**
(61) 3251-8606 – dpa@sudeco.gov.br
- **Ouvidoria da Sudeco:**
(61) 3251-8506 - ouvidoria@sudeco.gov.br
- **Ouvidoria do FCO:**
(61) 3251-8511 -
ouvidoria.fco@sudeco.gov.br

SUDECO

GUIA DE EMENDAS PARLAMENTARES

LOA 2025

PROGRAMAS E AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO CENTRO-OESTE

Investindo no progresso
econômico e social
do Centro-Oeste



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAZ E SEGURANÇA